

**EDUCAÇÃO FÍSICA | Prova Prática (45 minutos)**

---

**Prova 26**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 55/ 2018, de 6 de julho  
DL 54/ 2018, de 6 de julho  
DN 3/2026, de 23 de fevereiro

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Física, a realizar em 2026, nomeadamente, o objeto de avaliação, as características e estrutura, os critérios gerais de classificação, a duração e o material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

**1. Objeto de Avaliação**

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Física do 2.º Ciclo do Ensino Básico, bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre as atividades físicas.

**Atividades Físicas:**

Conhecer, compreender e realizar as componentes técnico-táticas das modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futebol, Voleibol, Andebol e Ginástica.

**2. Características e Estrutura**

A componente prática é cotada para 100 pontos.

A componente prática é constituída pela realização de atividades práticas, com observação direta por parte do professor.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Atletismo	25
II	Jogos Desportivos Coletivos	45
III	Ginástica	30

A estrutura da componente prática sintetiza-se nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 – Estrutura da componente prática (Atletismo)

Componentes Técnico-Táticas	Salto em Altura				Vaivém
	Corrida	Chamada	Voo	Receção	ZSAF
Tópicos cotação (em pontos)	2,5	2,5	2,5	2,5	15

Quadro 3 - Estrutura da componente prática (Modalidades coletivas)

Componentes Técnico-Táticas	Basquetebol			Futebol			Voleibol			Andebol		
	Drible	Passe/Receção	Lançamento na Passada	Condução de Bola	Passe/Receção	Remate	Passe por cima	Serviço por baixo	Mancinete	Drible	Passe/Receção	Remate em salto
Tópicos cotação (em pontos)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

Quadro 4 – Estrutura da componente prática

Componentes Técnico-Táticas	Ginástica de Aparelhos			
	Salto ao eixo	Salto entre-mãos	Salto em extensão	Salto engrupado
Tópicos de cotação (em pontos)	7,5	7,5	7,5	7,5

### 3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Durante a realização prática dos exercícios solicitados, o aluno dispõe de duas tentativas para os executar (quando aplicável).

### 4. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

### 5. Material Autorizado

Para a realização da prova é obrigatório o uso de equipamento desportivo.



**MÚSICA | Prova prática (45 minutos)**

---

**Prova 97**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 55/ 2018, de 6 de julho  
DL 54/ 2018, de 6 de julho  
DN 3/2026, de 23 de fevereiro

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Música, a realizar em 2026, nomeadamente, o objeto de avaliação, as características e estrutura, os critérios gerais de classificação, a duração e o material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

**Objeto de Avaliação**

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e ainda as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, bem como os conteúdos do programa da disciplina de Música em vigor no 3º ciclo do ensino básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar os conceitos adquiridos como a identificação, criação e interpretação de pequenos ritmos e melodias, utilizando os vários instrumentos musicais.

## Características e Estrutura

A prova é constituída por três grupos: Grupos I, II e III.

Grupo I

**Domínios:** Experimentação e Criação.

Grupo II

**Domínios:** Apropriação e Reflexão.

Grupo III

**Domínios:** Interpretação e Comunicação.

**Quadro 1 – Estrutura, valorização dos domínios e conteúdos na prova**

Estrutura	Domínios	Descritores de desempenho	Conteúdos	Cotação %
Parte I	Experimentação e criação	. Desenvolver competências de exploração/experimentação sonoro-musicais; . Desenvolver a Improvisação e a Composição Musical.	. Sons vocais . Sons instrumentais . Sons do nosso corpo . Dinâmica	45%
Parte II	Apropriação e Reflexão.	. Desenvolver a capacidade de audição musical, analisando e comparando elementos sonoro musicais; . Desenvolvimento da compreensão e reflexão crítica musical.	. Instrumentos de altura definida e indefinida . Figuras Rítmicas . Forma	30%
Parte III	Interpretação e Comunicação	. Desenvolver competências relativas à performance/execução musical; . Desenvolver formas de comunicar/partilhar publicamente as performances e/ou criações na comunidade escolar.	. Movimento Sonoro . Pulsação/Ritmo . Intensidades . Melodia . Harmonia	25%

### **Cr terios Gerais de Classifica o**

A classifica o a atribuir a cada resposta resulta da aplica o dos cr terios gerais e dos cr terios espec ficos de classifica o apresentados para cada item. Para a classifica o da prova, existir  uma grelha com os itens de avalia o. A cada item ser  atribuído um valor m ximo e a pontua o ser  atribuída de acordo com os par metros definidos. A classifica o dever  ter por base os seguintes aspetos: Rigor cient fico e t cnico; Objetividade, clareza e coer ncia na execu o pr tica; Capacidade de interpreta o e de composi o/improvisa o.

A classifica o final corresponder  a 100 pontos.

### **Dura o**

A prova tem a dura o de **45 minutos**.

No final do tempo previsto para a realiza o da prova, o aluno pode sair.

### **Material Autorizado**

- Esferogr fica;
- L pis;
- Borracha;
- Um instrumento   escolha do aluno (orf, flauta de bisel, guitarra, violino...)



**EDUCAÇÃO VISUAL | Prova Prática (90 minutos+30 minutos de tolerância)**

---

**Prova 14**

---

3.º Ciclo do Ensino Básico

DL 55/ 2018, de 6 de julho

DL 54/ 2018, de 6 de julho

DN 3/2026, de 23 de fevereiro

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual a realizar em 2025, nomeadamente, o objeto de avaliação, as características e estrutura, os critérios gerais de classificação, a duração e o material autorizado.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do programa da disciplina.

**Objeto de Avaliação**

A prova tem como referenciais de base o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais*, enquanto denominador curricular comum, bem como os conteúdos do programa da disciplina de Educação Visual em vigor no 3º ciclo do ensino básico.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente a capacidade de aplicar os conceitos adquiridos da representação técnica de objetos nos diferentes tipos de representação tridimensional e aplicar técnicas de desenho e pintura.

**Características e Estrutura**

A prova é constituída por dois grupos: Grupos I e II.

Grupo I

**Domínios:** Técnica, Representação e Projeto.

Grupo II

**Domínios:** Técnica, Discurso e Representação.

**Quadro 1 – Estrutura, valorização dos domínios e conteúdos na prova**

<b>Estrutura</b>	<b>Domínios</b>	<b>Descritores de desempenho</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Cotação %</b>
Parte I	Técnica, Representação e Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Reconhecer e representar princípios formais de simetria (central, axial, plana).</li> <li>. Explorar e desenvolver tipologias de estruturas (malhas, módulo, padrão).</li> <li>. Distinguir e caracterizar a expressão do movimento.</li> <li>. Identificar o património e identidade nacional, entendendo-os numa perspetiva global e multicultural.</li> <li>. Reconhecer o papel da observação no desenvolvimento do projeto.</li> <li>. Aplicar contrastes de luz/cor em produções plásticas (claro/escuro; quente/frio, cores neutras; cores complementares).</li> </ul>	Estrutura Forma Luz/Cor	50%
Parte II	Técnica, Discurso e Representação	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Reconhecer a importância da luz/cor na perceção do mundo envolvente.</li> <li>. Diferenciar materiais básicos de desenho técnico na representação e criação de formas.</li> <li>. Compreender diferentes tipos de projeção.</li> <li>. Compreender a noção de superfície e de sólido.</li> <li>. Dominar instrumentos de registo, materiais e técnicas de representação.</li> <li>. Reconhecer o papel do desenho expressivo na representação de formas.</li> </ul>	Forma Luz/cor Estrutura Espaço	50%
				<b>100%</b>

### **Critérios Gerais de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um numero inteiro e resulta da aplicação dos critérios gerais apresentados e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, que constam de documento específico que acompanha a prova.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Domínio e rigor dos materiais e técnicas de acordo com a questão apresentada.

Limpeza e apresentação dos exercícios.

As respostas são registadas nas folhas de desenho fornecidas pela escola. As folhas de rascunho fornecidas ao aluno, destinam-se à elaboração de esboços e não serão recolhidas para classificação.

Não é permitido o uso de corretor.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

### **Duração**

A prova tem a duração de **90 minutos**, a que acresce a tolerância de **30 minutos**.

No final do tempo previsto para a realização da prova, o aluno pode sair ou, se necessário, utilizar o período de tolerância concedido, devendo permanecer na sala durante esse período.

### **Material Autorizado**

**Todo o material necessário para a realização da prova será da responsabilidade do(a) aluno(a) e será o seguinte:**

- . Lápis de grafite com minas HB e 4B;
- . Compasso;
- . Esquadros de 30º e 45º;
- . Borracha branca;
- . Lápis de cor;
- . Apara-lápis;
- . Régua de 50cm;
- . Caneta preta ou azul de tinta indelével.

